

PORTARIA COREN-RO N. 217 DE 11 DE MAIO DE 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021.


CONSIDERANDO o Convite Unir-RO;

RESOLVE:


Art. 1º - Designar o Conselheiro **Josué da Silva Sicsú**, para participação em uma aula, na modalidade remota, do departamento de enfermagem da Universidade Federal de Rondônia - UNIR com o tema: “As contribuições dos órgãos de classe no Estado de Rondônia”, no dia 12 de maio de 2021, às 15 horas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO n° 245968-ENF
Primeiro Secretário